



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 432 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, aceleração de promoção, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23409.000093/2013-16:

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 25 de fevereiro de 2013, Retribuição por Titulação à Professora ROBERTA RAFAELA SOTERO COSTA, lotada no Câmpus Irati, pela conclusão em 27.08.2009, do Curso de Mestrado em "Educação", emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.

2. Conceder a partir de 01 de março de 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção do Nível D101, para o Nível D301, pela titulação apresentada.


Neide Alves